



EDITAL

N.º 448/2022

----- Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, em acordo com o Despacho n.º 16/2019, exarado pelo Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 25 de março de 2019, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser incerto ou de paradeiro desconhecido, **NOTIFICA-SE o proprietário do veículo automóvel ligeiro passageiros, marca ROVER, matrícula 06-82-IU (a mesma encontra-se cancelada desde 11/10/2021), removido em 18 de maio de 2022, da Rua Augusto Simões, junto n.º 706, freguesia da Pedrouços**, do seguinte:-----

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à remoção daquele atrás mencionado veículo automóvel para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da "Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda", no concelho de Valongo. -----

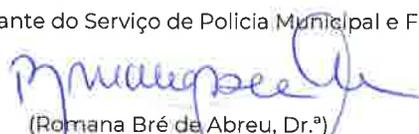
Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, fica notificado que o atrás mencionado veículo automóvel pode ser levantado no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena dos citados veículos automóveis serem considerados abandonados nos termos legais. -----

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, através do contato telefónico 229 440 853. -----

----- Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, no Município de Matosinhos e, por último, na respetiva Junta de Freguesia Matosinhos. -----

Maia e Paços do Concelho, 31 de Maio de 2022

A Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização


(Romana Bré de Abreu, Dr.ª)

No uso de competência constante da alínea m), n.º 3, do artigo 18.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que lhe foi delegada pelo Despacho n.º 3/2022 de 19 de janeiro, do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal.